

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Aviso n.º 82/2007 de 6 de Fevereiro de 2007

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* dos serviços administrativos, as listas de antiguidade dos funcionários, relativas a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22 de Janeiro de 2006. - O Director do Serviço Desporto São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.